



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 117/2025, de 10 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2229/2025, de 29 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.196.018,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2009-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$160.435,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 160.435,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.4.123.8.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$100.095,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.095,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$288.342,00

1.540.1070000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 288.342,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$240.839,00

1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 240.839,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$142.050,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos 142.050,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$96.430,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos 96.430,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2134-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$24.535,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos 24.535,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2135-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$72.250,00

1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos 72.250,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.001 - GABINETE DO SECRETARIO

13.001.4.121.9.2107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$29.570,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 29.570,00

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2100-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM R\$914,00

1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 914,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$38.089,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.089,25
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$7.884,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.884,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$17.620,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.620,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$21.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$39.322,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.322,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$8.230,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.230,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$138.180,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	138.180,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R\$37.751,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.751,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$187.146,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.146,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.211,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.211,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.870,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.870,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.003 - SAEVIR			
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$33.173,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		33.173,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.002 - ESPORTE			
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$204,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		204,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$25.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA			
02.006.4.122.2.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$150,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		150,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$235.415,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		235.415,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$116.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		116.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.595,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.595,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
08.001.20.122.18.2073-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$6.618,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.618,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.003 - CULTURA E LAZER			
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.871,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.871,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.002 - ESPORTE			
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$3.256,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.256,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.738,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.738,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$18.448,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.448,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.303.81.2139-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$23.099,11
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.099,11
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$15.452,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.452,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$7.761,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.761,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.1077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$19.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.1077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.975,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.975,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$187.146,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	187.146,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.211,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.211,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.870,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.870,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$914,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	914,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$38.089,25
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.089,25
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.884,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.884,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$17.620,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.620,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$33.173,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.173,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$204,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	204,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$25.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$150,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$235.415,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.415,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$116.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$19.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.595,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.595,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$21.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.618,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.618,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$39.322,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.322,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.871,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.871,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.256,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.256,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.738,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.738,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$18.448,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.448,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.975,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.975,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$23.099,11
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.099,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.452,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.452,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.230,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.230,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$138.180,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	138.180,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$37.751,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.751,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$160.435,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.435,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.095,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.095,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$288.342,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	288.342,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$240.839,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	240.839,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$142.050,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.050,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$96.430,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.430,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$24.535,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.535,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$72.250,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$29.570,00

29.570,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$7.761,00

7.761,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 10 de Outubro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .*** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL